AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI CNPJ: 03.450.083/0001-09	**Nº / ANO: 090/2015** Data: 29/07/2015
VALOR (R$): 215.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, I, "b" - Resolução 3.922/10

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Resgate do Fundo Itaú Soberano RF IRF-M 1 Fundo de Investimento. (C/C 43.092-8)

Destina-se o presente resgate ao pagamento da folha de pagamento dos servidores ativo do instituto, competência julho, bem como processos referentes a despesas relacionadas à estruturação da nova sede e despesas continuadas. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Características dos ativos:

FI 100% títulos TN

Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
Danielle Villas Bôas Agero Corrêa **ANBIMA – CPA-20 – 10/07/2015** **CPF 000.000.000-00**	**Danielle Villas Bôas Agero Corrêa** **ANBIMA – CPA-20 – 10/07/2015** **CPF 000.000.000-00**	**Sylvio da Paes Pires** **Gerente da Divisão de Administração e Finanças** **Respondendo como Tesoureiro** **CPF 000.000.000-00**